



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2022 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de agosto de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 314/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 105/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos Professores e Educadores de CMEI jornada suplementar, por tempo determinado, abaixo relacionados:

	Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	Professora	17/08/2023 à 31/08/2023
II	4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	Professora	17/08/2023 à 31/08/2023
III	20322	Izabel de Fátima Silva	Professora	17/05/2023 à 31/08/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 315/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 135/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Resolução SESA nº 0113/2011, de 26 de maio de 2011, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes a Ouvidoria Estadual do SUS;

Considerando o ofício nº 028/2023 - OUV/GS/SESA da Secretaria do Estado de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora pública municipal Alice das Brotas Sene Guimarães, investida no cargo de Escriturária, matriculada sob o nº 1601, como Ouvidora Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 220/2021 de 08 de junho de 2021.

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 316/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Shelley Christina Gois de Oliveira, investida no cargo de Psicóloga, matriculada sob os números 21042 e 21063, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 30 (trinta) dias, com início em 16 de agosto de 2023 a 14 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 317/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosmari da Cunha, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4291, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 61 (sessenta e um) dias, com início em 25 de agosto de 2023 a 24 de outubro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2022 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de agosto de 2023 | PÁGINA: 2

Licitações

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **NELSON CERQUEIRA JUNIOR MOVEIS – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 42.272.475/0001-87, para fornecimento de uma mesa eletrônica digital interativa e multidisciplinar para ser utilizada nas Unidades Escolares do Município de Santana do Itararé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **LUIZ GUSTAVO BERTOLAZI - MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 17.938.112/0001-90, para contratação de empresa especializada para aquisição de Canudos personalizados, com estrutura em papelão e revestimento de papel fotográfico, personalizado com a foto do aluno, nome da escola, e logo da Prefeitura Municipal, para formatura da Pré Escola e 5º ano, no valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **ANGELO BERGAMASCO GUILHERME – VESTUÁRIO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 47.025.414/0001-39, para Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as campanhas do “outubro rosa”, “novembro azul” e “vacinação”, no valor de R\$ 15.032,88 (quinze mil trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08, para fornecimento de equipamentos de informática, para melhoria na estrutura do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal da Ação Social, no valor de R\$ 14.810,50 (quatorze mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

2022diario25agosto2023 pdf

Código do documento 831b951d-55b0-4b72-885f-7a1ac9096b2b



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

25 Aug 2023, 19:38:48

Documento 831b951d-55b0-4b72-885f-7a1ac9096b2b **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-08-25T19:38:48-03:00

25 Aug 2023, 19:39:24

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-08-25T19:39:24-03:00

25 Aug 2023, 19:39:39

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.30 (hosts-177-223-108-30.zaaztelecom.com.br porta: 41074) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-08-25T19:39:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):54e3689b21d9445437d34d383450e7ff8e54bc270af19ee6eea07a9fa380c396

(SHA512):3967f881bbef4751bc288f34a9ae9fd69740599a18309c4da67a4525fc6473003a4b091dd2d9bd9f4a0a0d29d059af81a826a2cc03fecae3d22c2a0d2239dd4a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign